

CRONOGRAMA DE DATAS ESPECIAIS PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SMSA EM 2025

O Art. 1º estabelece que, em 2025, **será concedido um abono adicional aos servidores que cumprirem jornada de trabalho em "datas especiais"** nas seguintes unidades: Unidades de Urgência do HOB, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Central de Internações, Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Transporte em Saúde (SAMU-TS), Laboratórios das UPAs, Centros de Referência em Saúde Mental (CERSAMs), Centros de Referência em Saúde Mental Infantojuvenil (CERSAMIs), Centros de Referência em Saúde Mental Álcool e Outras Drogas (CERSAMs-AD) e Serviço de Urgência Psiquiátrica (SUP) da SMSA/SUS-BH. **Confira as datas definidas para 2025:**

JANEIRO 01

01.01 - Ano novo

MARÇO 03

04.03 - Carnaval

ABRIL

18.04 - Sexta-feira
Santa
21.04 - Tiradentes

JUNHO 06

19.06 - Corpus
Christi

OUTUBRO 10

28.10 - Dia do
Servidor Público

NOVEMBRO

20.11 - Dia de Zumbi
e da Consciência
Negra

DEZEMBRO 12

24.12 - Véspera do Natal
25.12 - Natal
31.12 - Véspera de Ano
Novo

O Art. 2º estabelece as seguintes datas de 2025 para o **pagamento de abono** aos servidores que cumprirem jornada de trabalho em "datas especiais", conforme o disposto no artigo 22 da Lei 9.816/2010, **para as demais unidades da SMSA/SUS-BH:**

MARÇO 03 03.03 - Véspera do Carnaval	ABRIL 04 17.04 - Quinta-feira Santa	MAIO 05 02.05 - Após o feriado do Dia do Trabalho
JUNHO 06 20.06 - Após o ponto facultativo de Corpus Christi	NOVEMBRO 11 21.11 - Após o feriado do Dia de Zumbi e da Consciência Negra	

Esse abono segue o disposto na Lei 9.450/2007, que regulamenta a **compensação financeira para profissionais que atuam em períodos de maior relevância ou complexidade, assegurando a continuidade dos serviços essenciais de saúde em dias críticos.**

Além disso, fica definido que, **caso não seja publicado um ponto facultativo ou feriado nas datas previamente estabelecidas, a SMSA (Secretaria Municipal de Saúde) negociará com a Mesa de Negociação do SUS-BH (MESUS) para definir novas datas** que também garantam o pagamento da gratificação de "Data Especial" aos servidores.

Essas regras passam a valer a partir da sua divulgação oficial, em 13 de dezembro de 2024.